

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº **13.621** / 2024

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Procurador e Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba, o Sr. José Roseno Neto

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, “VOTO DE PESAR” pelo falecimento do Procurador e Corregedor-Geral do Ministério Público da Paraíba, o Sr. José Roseno Neto

JUSTIFICATIVA

Figuras como a do Dr. José Roseno Neto marcam as histórias das quais fazem parte de uma forma que nem mesmo a morte é suficiente para finalizá-la, pois trata-se de um legado que resiste ao tempo e a ausência física.

O Dr. José Roseno marcou seu nome na história do Poder Judiciário paraibano, atuando em diversos municípios do nosso estado e oferecendo sua imensurável contribuição aos cidadãos que buscam na justiça o amparo aos seus anseios. Não à toa, o Dr. José Roseno foi promovido a diversos cargos em razão da sua notável atuação, estando, infelizmente, afastado para tratamento de saúde quando faleceu.

Diante de um legado tão admirável, apresentamos nossas mais sinceras condolências aos amigos e familiares do Dr. José Roseno, para que encontrem o conforto necessário nesse momento de tristeza e saudade.

Plenário José Mariz, em 13 de Maio de 2024



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -